

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDO DE LICENCIATURA DO IPMAIA PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS 2026/2027

EDITAL

CANDIDATOS

Podem candidatar-se aos cursos de licenciatura do IPMAIA, no âmbito deste concurso, os estudantes que não têm a nacionalidade portuguesa, nem de um outro estado-membro da União Europeia ou de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, e no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (disponível no site do IPMAIA).

Conforme a legislação e regulamento acima citados, exclui-se ainda deste concurso quem se encontrar em qualquer uma das seguintes situações:

- a) For familiar de nacional português, de nacional de outro Estado-Membro da União Europeia ou de nacional de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, independentemente da sua nacionalidade;
- b) Não sendo nacional de um Estado-Membro da União Europeia, nem de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, e não estando abrangido pela alínea anterior, residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os seus filhos que com ele residam legalmente;
- c) For beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretenda ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres concedido ao abrigo de tratado ou de acordo internacional celebrado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional;
- d) Requerer o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior regulados no capítulo ii do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho.

CANDIDATURA

A candidatura é apresentada através do portal do IPMAIA e implica o pagamento de uma taxa estabelecida pela Maiêutica, entidade instituidora do IPMAIA.

Para qualquer dúvida contactar o Gabinete de Relações Internacionais (gri@maieutica.pt).

DOCUMENTOS A ENTREGAR

- ✓ Boletim de candidatura (através do portal do IPMAIA);
- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Número de identificação fiscal;
- ✓ Documentos comprovativos das habilitações exigidas, conforme o disposto no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, designadamente:
 - Documento(s) comprovativo(s) da realização e conclusão do ensino secundário, onde constem a escala de classificação e a classificação final obtida;
 - Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para português ou inglês, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretendem candidatar OU certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;



- Se aplicável, documento comprovativo da realização de prova de acesso ao ensino superior no país de origem (por exemplo: ENEM; PGI ou PGN; Gaokao; Examen de Estado del Instituto Colombiano para la Evaluación de la Educación (ICFES); International Baccalaureate), com classificação.
- ✓ Comprovativo do conhecimento a língua em que o curso a que se candidata é lecionado, conforme o disposto no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA;
- ✓ Auto-declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem de outro estado membro da União Europeia, nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, e no Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (só para candidatos de países não falantes da língua portuguesa)

Candidatos nacionais de países não falantes da língua portuguesa terão de comprovar que possuem conhecimentos desta língua, através de prova documental e/ou através da realização de uma prova no IPMAIA.

CURSOS, PROVAS DE INGRESSO E VAGAS DISPONÍVEIS

De acordo com a legislação e regulamento aplicáveis, poderá ser exigida aos candidatos a realização de provas de ingresso. Nesse caso, a prova a realizar no IPMAIA depende do curso a que se candidatam, conforme o seguinte:

Curso	Provas de Ingresso	Vagas Totais
Contabilidade	Economia + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Desenvolvimento de Jogos Digitais	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	2
Desporto, Condição Física e Bem-Estar*	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	1
Educação Social	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Negócios e Comércio Internacional	Economia + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	5
Solicitadoria	Economia + Português	5
Tecnologias de Informação, Web e Multimédia	Economia + Matemática A	10
Treino Desportivo*	Português + Matemática Aplicada às Ciências Sociais	1

* Exige declaração médica comprovativa de aptidão funcional e de comunicação interpessoal.

PROGRAMA DAS PROVAS

Conforme a legislação e o regulamento aplicáveis, a verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso,

nomeadamente sobre os programas relativos aos 10º, 11º e 12º anos do ensino secundário português.

DATAS

Fase	Candidatura	Realização de teste de língua portuguesa (quando aplicável)	Realização de prova de ingresso no IPMAIA (quando aplicável)	Afixação de resultados
1ª fase	03/02/2026-13/02/2026	25/02/2026 11h15*	27/02/2026 11h15*	Até 13/03/2026
2ª fase (vagas sobrantes)	06/04/2026-21/04/2026	06/05/2026 11h15*	08/05/2026 11h15*	Até 22/05/2026
3ª fase (vagas sobrantes)	15/06/2026-29/06/2026	07/07/2026 11h15*	09/07/2026 11h15*	Até 24/07/2026

* hora da Maia - Porto

LOCAL DAS PROVAS

As provas são realizadas nas instalações do IPMAIA. Caso os estudantes não possam deslocar-se ao IPMAIA para esse efeito, procurar-se-á realizar as provas numa entidade no país de origem dos estudantes, desde que haja disponibilidade dessas entidades.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A informação disponível neste Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Aplicação do Estatuto de Estudante Internacional do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA.
 Regulamentos, documentos e outras informações estão disponíveis no site do IPMAIA.
 Para qualquer dúvida contactar o Gabinete de Relações Internacionais (gri@maieutica.pt).

Maia, 03 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho de Gestão,



Prof. Doutor Célio A.A. Sousa